



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Mococa, 09 de dezembro de 2024

Ofício nº1.074/2024

Sr. Presidente

CAMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3179	19/12/24	AD

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação desta Douta Câmara de Vereadores.

Visa o presente Projeto de Lei Complementar revogar a Lei Complementar 685/2023, em razão da desistência da então Donatária e, atender outra empresa, necessitando de espaço para atender às suas necessidades de expansão e desenvolvimento, fatores estes de suma importância para a geração de empregos e renda para nosso município.

Tal empresa a ser beneficiada já se encontra em Mococa, na SP 340 - Mococa/Casa Branca - KM 268,5 - Galpão 1 - Bloco B.

Além do mais, também conta com sua Unidade Matriz - na Comarca de Ribeirão Preto - Rodovia Abraão Assed - km 53+230 metros - Recreio Anhanguera.

Assim, solicitamos a apreciação e posterior aprovação do Projeto de Lei Complementar.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a doação de área à “Frame Manutenção, Comércio, Importação e Exportação de Peças e Material Rodante Ltda.”, nos termos da Lei 14.133/2021, da Lei Orgânica do Município de Mococa e na Lei Complementar Municipal nº 515, de 11 de dezembro de 2018.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa,
Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2024, aprovou Projeto de Lei Complementar nº 27/2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Município de Mococa autorizado a doar à “**Frame Manutenção, Comércio, Importação e Exportação de Peças e Material Rodante Ltda.**”, inscrita no CNPJ sob nº 23.955.759/0003-95, pessoa jurídica de direito privado, os imóveis adiante descritos, com o encargo de implantar nos mesmos, uma fábrica voltada a produtos dos Mercados Agrícola, Mineração e Florestal, nos termos do processo administrativo nº E-6382/2024:

I - **UMA GLEBA DE TERRAS**, na Rodovia SP-340, designada de “Gleba B-2”, situada neste município e comarca de Mococa, Estado de São Paulo, contendo uma área de 4.000,00 m² de terreno, cujo perímetro, divisas e confrontações estão descritas na Matrícula n.º 33.632, folha 72, livro 2-O-5 do CRIA Local. Cadastrado na Prefeitura Local sob o n.º 04.01.902.2570-001. Código Imobiliário n.º 36859.

II - **UMA GLEBA DE TERRAS**, na Rodovia SP-340, designada de “Gleba B-3”, situada neste município e comarca de Mococa, Estado de São Paulo, contendo uma área de 4.015,90 m² de terreno, cujo perímetro, divisas e confrontações estão descritas na Matrícula n.º 33.633, folha 73, livro 2-O-5 do CRIA Local. Cadastrado na Prefeitura Local sob o n.º 04.01.902.2663-001. Código Imobiliário n.º 36860.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

III - **UMA GLEBA DE TERRAS**, na Rodovia SP-340, designada de "Gleba B-4", situada neste município e comarca de Mococa, Estado de São Paulo, contendo uma área de 2.957,82 m² de terreno, cujo perímetro, divisas e confrontações estão descritas na Matrícula n.º 33.634, folha 74, livro 2-O-5 do CRIA Local. Cadastrado na Prefeitura Local sob o n.º 04.01.902.2663-001. Código Imobiliário n.º 36860.

Art. 2º. Para efeito da doação com encargos fica atribuído ao imóvel Gleba B-2 o valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), ao imóvel Gleba B-3 o valor de R\$ 116.461,10 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos) e ao imóvel Gleba B-4 o valor de R\$ 85.776,78 (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos) conforme laudos de avaliação elaborados pelos peritos nomeados pela Portaria nº 77, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. O donatário, no ato da assinatura do contrato de doação, assumirá os seguintes encargos:

I – empregar, diretamente, 30 funcionários após 12 meses de instalação da empresa no terreno doado;

II – realizar o total de seu faturamento no Município de Mococa;

III – construir, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total da área doada;

IV – iniciar as construções dentro de 06 (seis) meses a contar da data da publicação desta Lei Complementar;

V – realizar, ao menos, 50% (cinquenta por cento) dos planos iniciais de construção nos 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação desta Lei Complementar;

VI – colocar em funcionamento o empreendimento no imóvel doado em 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação desta Lei Complementar, com o número de empregos que se comprometeu a gerar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

VII – proceder ao licenciamento do total de veículos de sua propriedade no Município de Mococa.

Art. 4º. Somente após o cumprimento dos encargos assumidos e constantes nesta Lei Complementar e na Lei Complementar nº 515/18 será lavrada a escritura de doação.

Art. 5º. Não sendo cumpridos os encargos estabelecidos no Processo Administrativo nº E-6382/2024, bem como os previstos nas demais leis que regem a matéria, o imóvel doado será revertido ao patrimônio público, com todas as edificações, independentemente de quaisquer indenizações por parte do Poder Público à donatária.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo dispensado da publicação do Processo Administrativo nº E-6382/2024, permanecendo o mesmo à disposição para consulta pública.

Art. 7º. Fica dispensada a realização de licitação em razão do interesse público existente na presente doação com encargos, na forma da Lei nº 14.133/2021, bem como em razão do disposto no artigo 8º, VIII, da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 515/18.

Art. 8º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Lei nº 586, de 03 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.



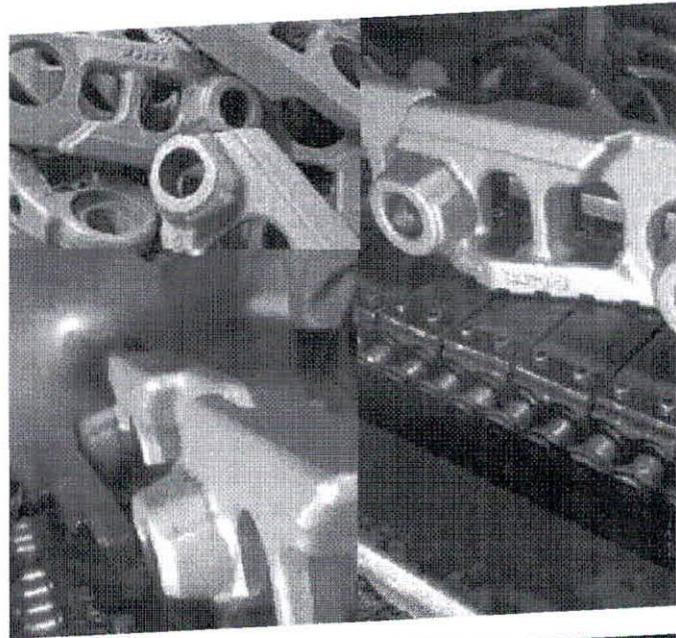
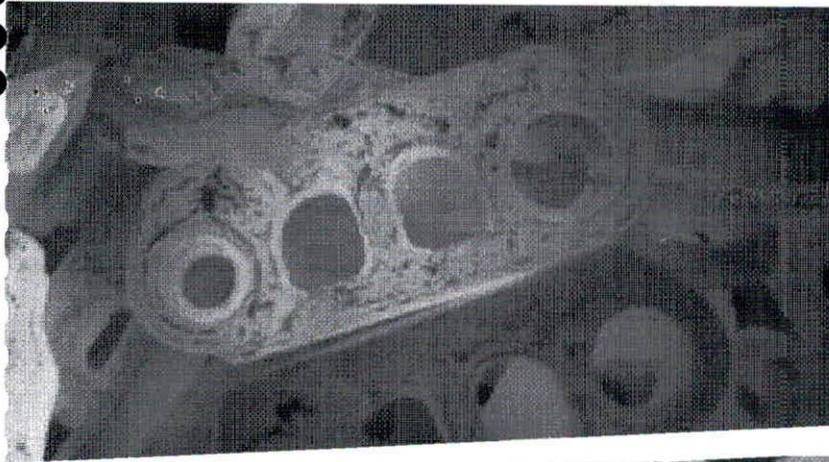
EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



Fabricação e Manutenção
Materiais Rodantes, Peças Agrícolas e Industriais.

WWW.GRUPOFHR.COM.BR

FABRICAÇÃO DE MATERIAL RODANTE COM AÇOS ESPECIAIS



O grupo FHR tem foco nos segmentos de alta performance, voltados aos setores sucroalcooleiro, florestal, construção civil e mineração.

Estes são os segmentos de maior exigência na utilização de material rodante e seus componentes.

Estamos lado a lado com nossos clientes, com processo de fabricação de alta qualidade e um pós venda inigualável no mercado, fornecendo acompanhamento, treinamento, medições, análises metalográficas e desenvolvimento de novos produtos.

Em nosso processo de fabricação, utilizamos para cada tipo de equipamento, materiais e matérias primas altamente especificadas. Tais como, cromo molibdênio, titânio vanádio e aço carbono de alta resistência.

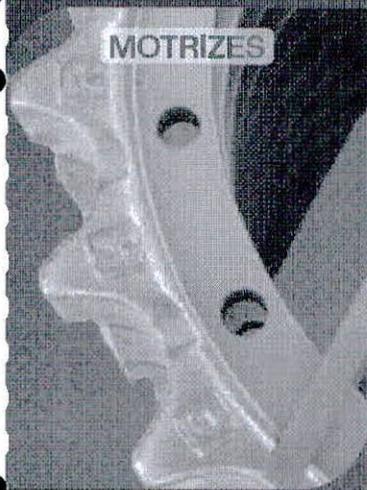
Sempre visando o aumento da vida útil do equipamento e sua disponibilidade.

Estamos no presente, mas com pensamento e desenvolvimento de produtos e soluções voltados para o futuro.

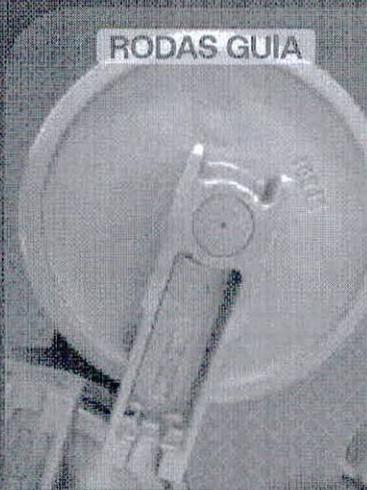




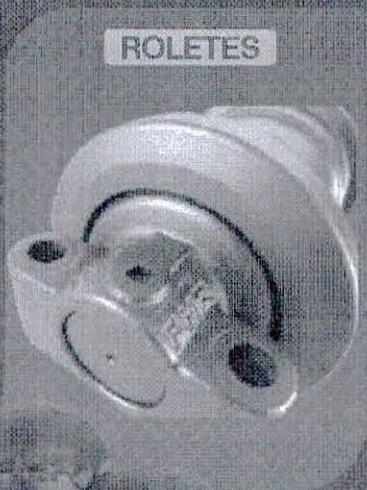
LINHA FLORESTAL, MINERAÇÃO E INDUSTRIAL



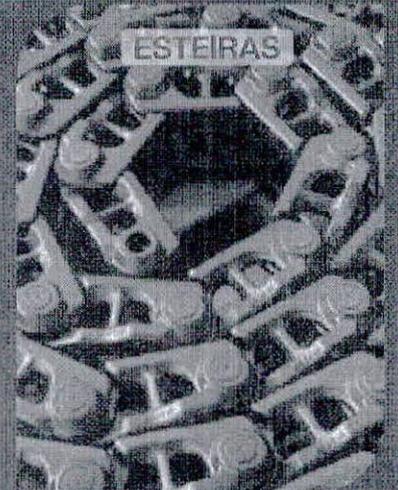
MOTRIZES



RODAS GUIA



ROLETES



ESTEIRAS

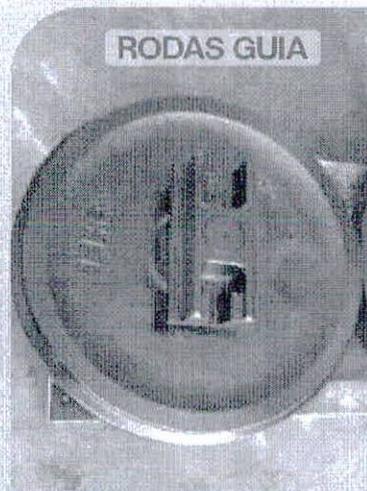
PORCAS E
PARAFUSOS



LINHA SUGAR CANE



ESTEIRAS



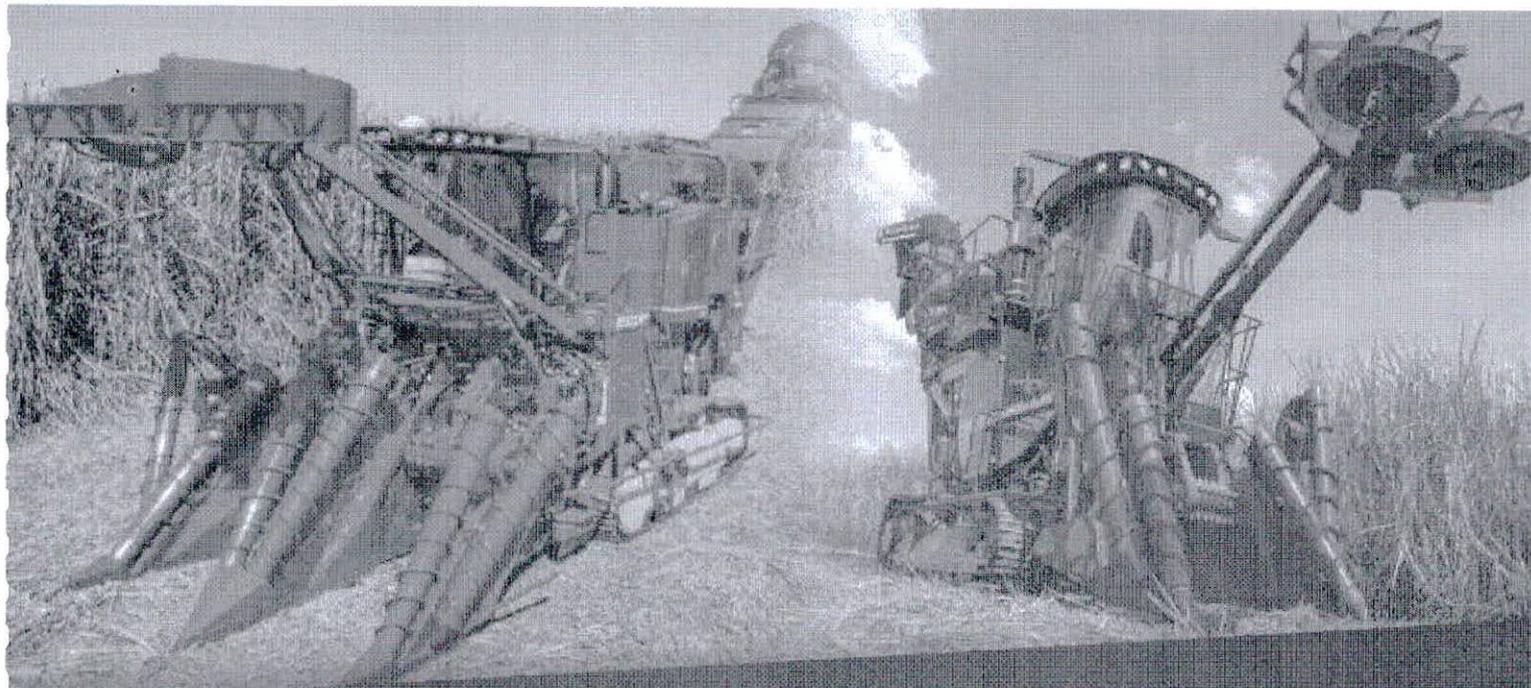
RODAS GUIA



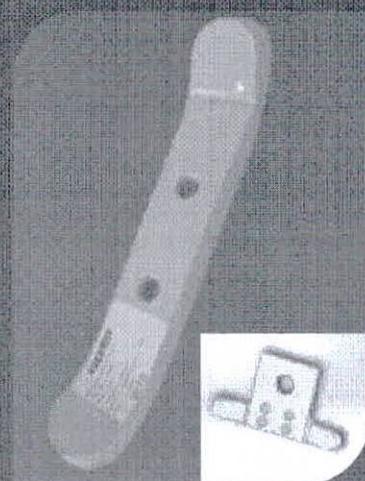
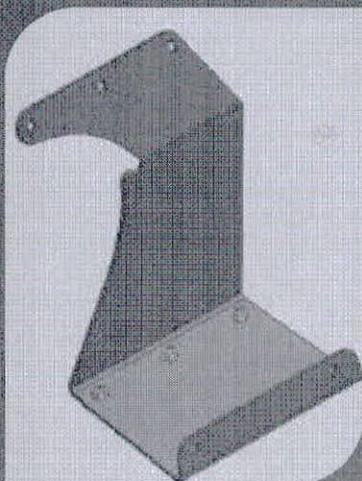
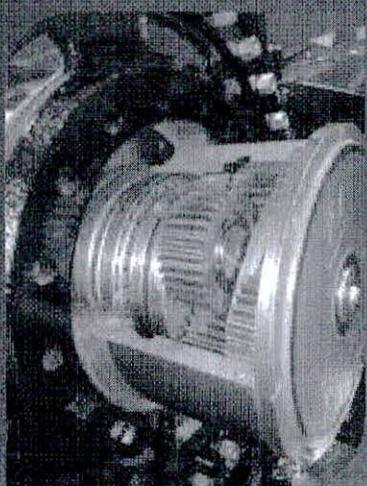
MOTRIZES



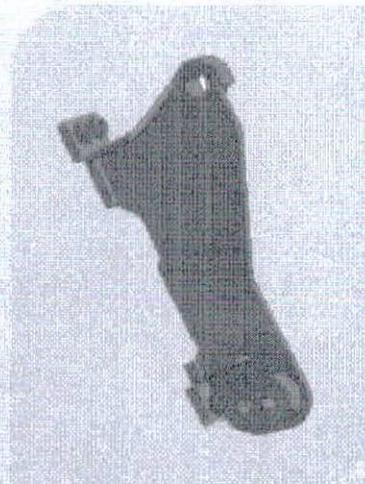
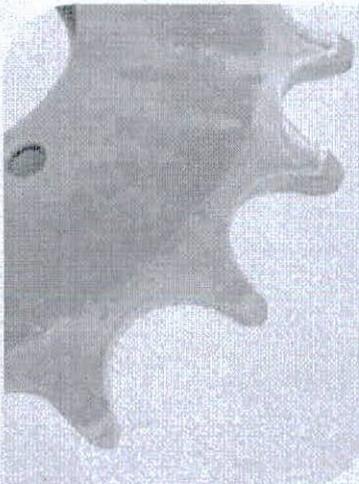
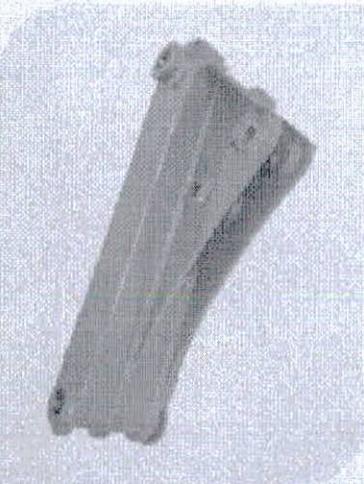
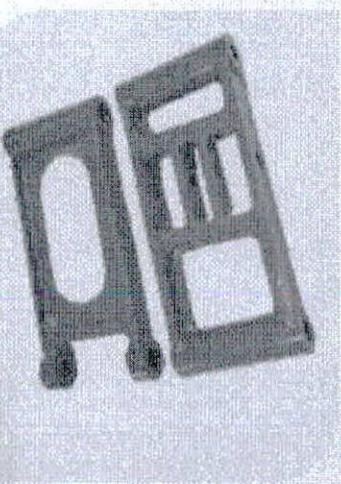
ROLETE INFERIOR
ROLAMENTADO COM
CARÇA 50MM



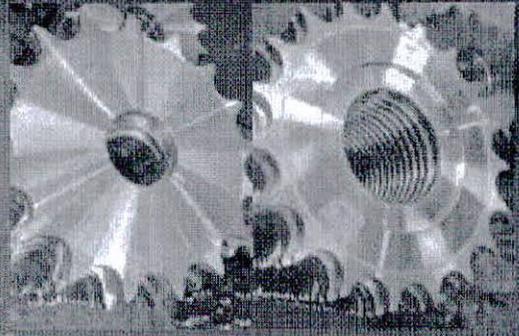
PEÇAS PARA COLHEDORAS DE CANA



BANDEJAS E ALAVANCAS



ENGRENAGENS E SUPORTES



FABRICAÇÃO DE PEÇAS

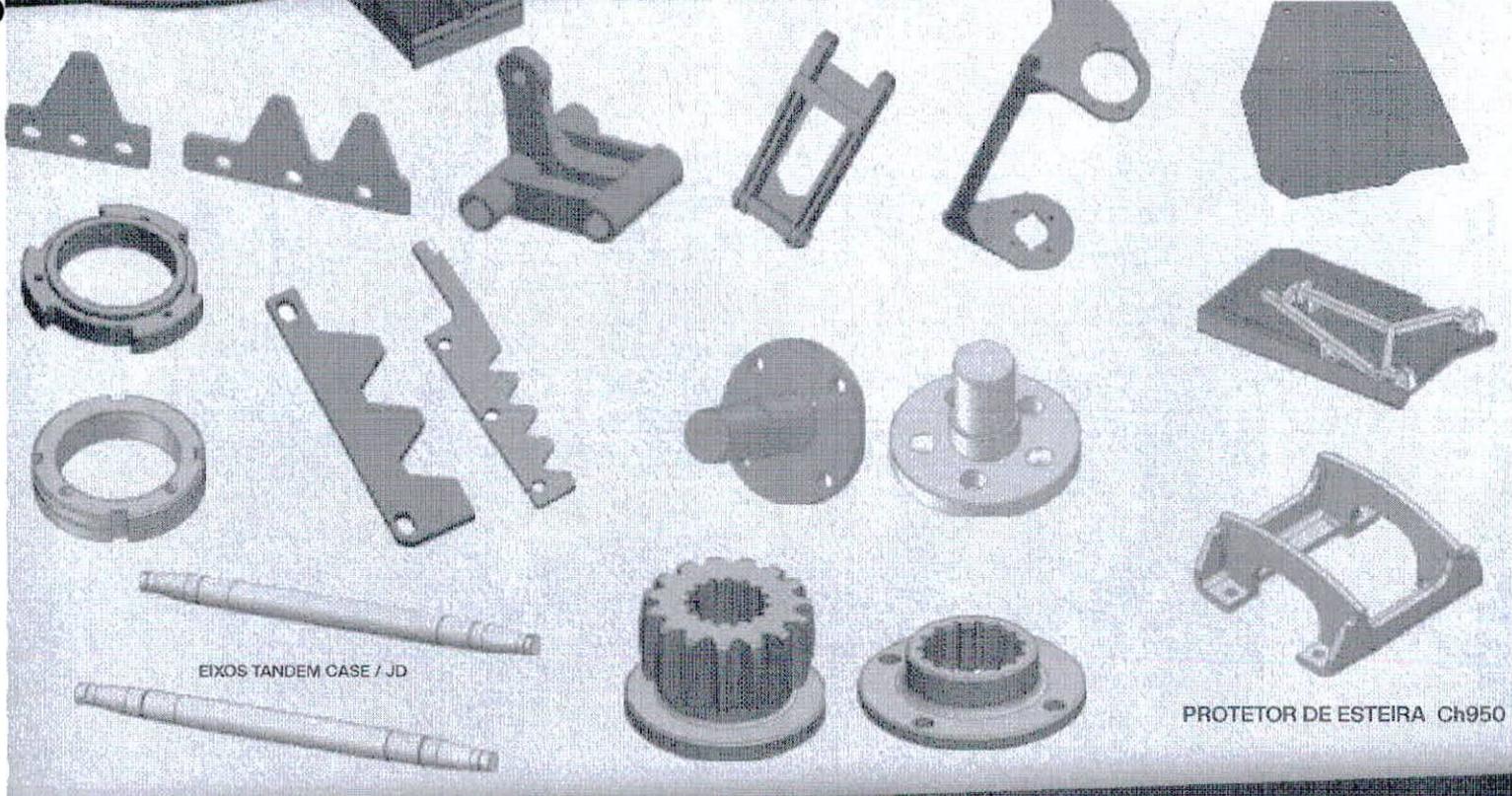
DISCO CORTE BASE FAST WINDOWS

(Sistema Persiana)



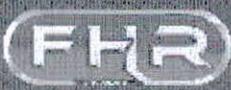
PATENTE REQUERIDA: BR 20 2023 005557 0

PEÇAS PARA COLHEDORAS

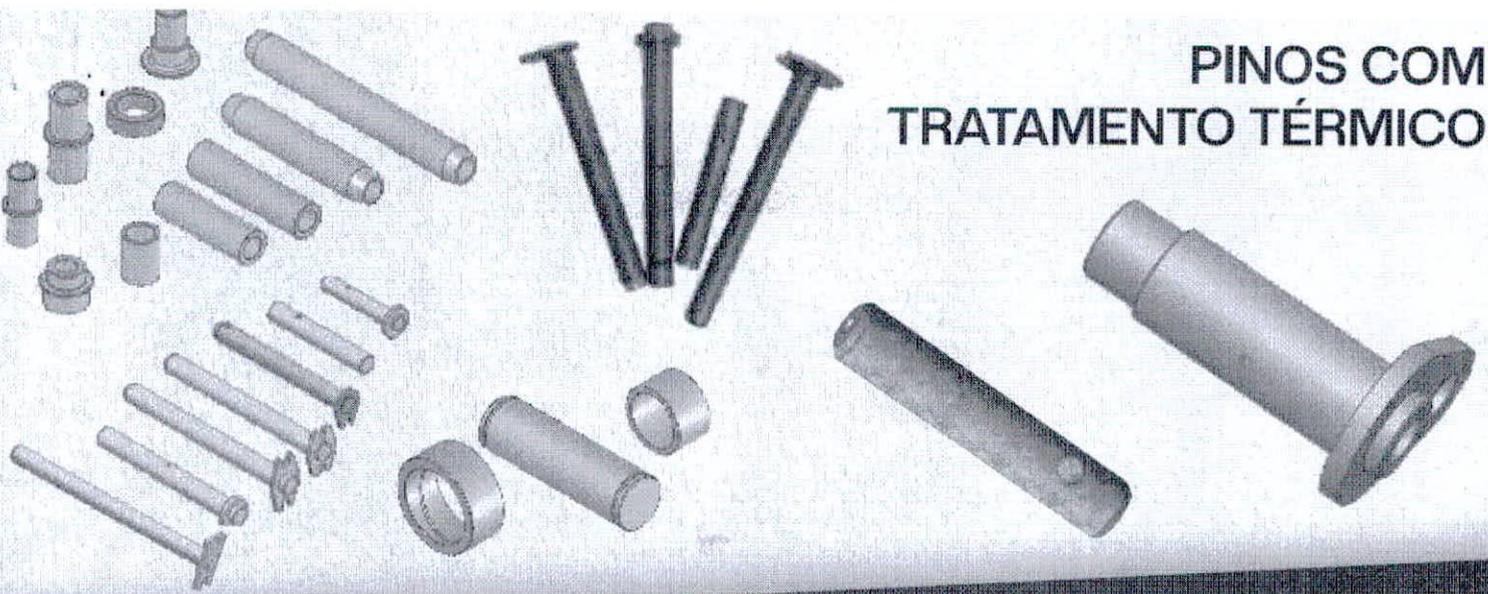


EIXOS TANDEM CASE / JD

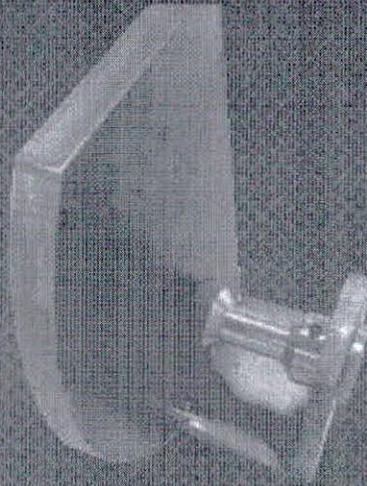
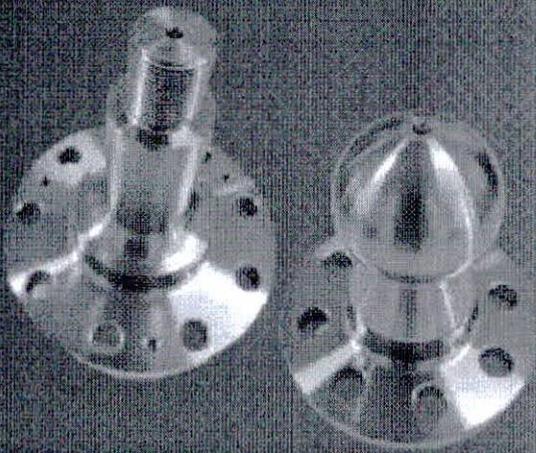
PROTECTOR DE ESTEIRA Ch950



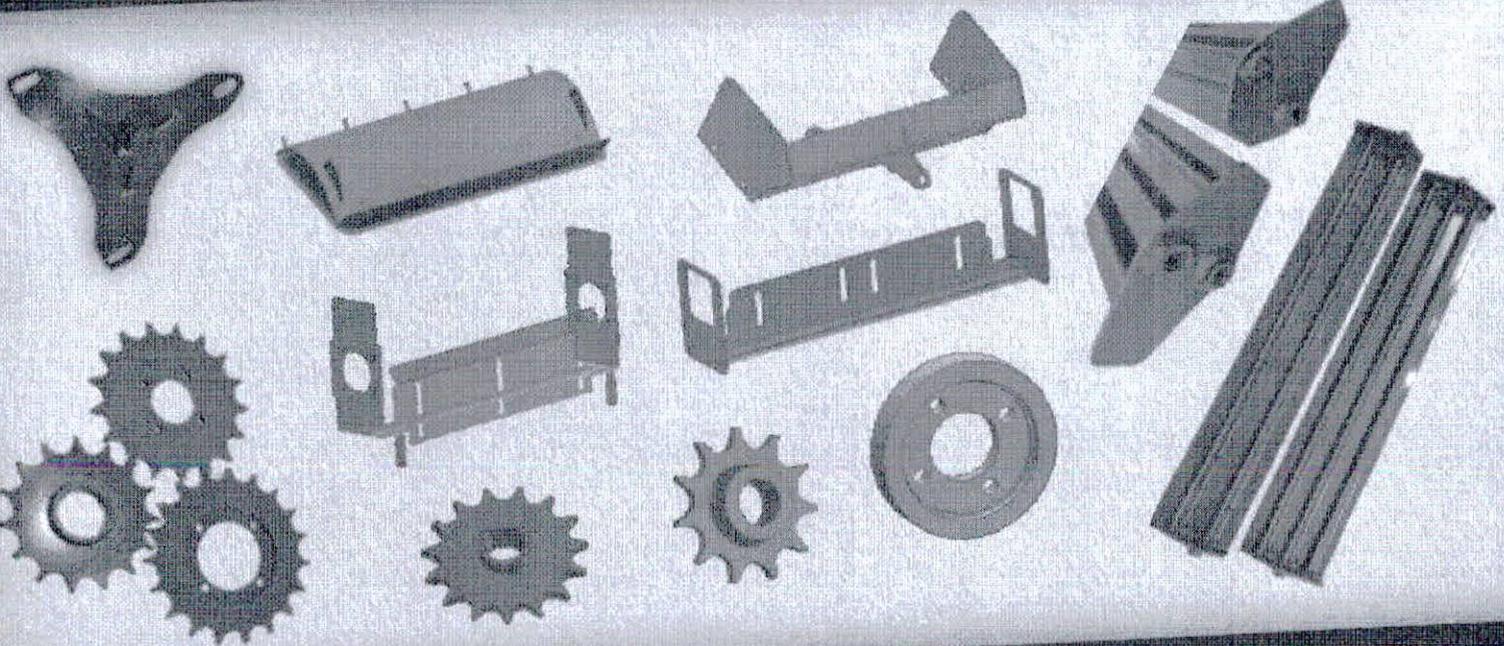
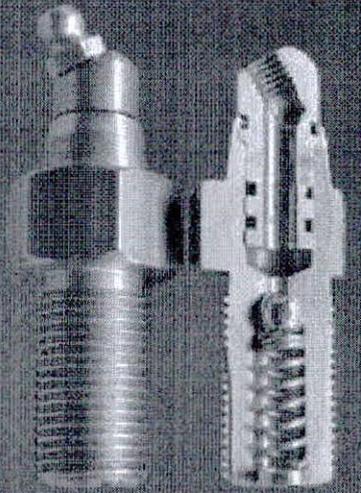
**PINOS COM
TRATAMENTO TÉRMICO**



**FABRICAÇÃO DE
PINOS DE SUSPENSÃO**

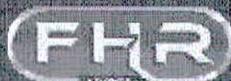


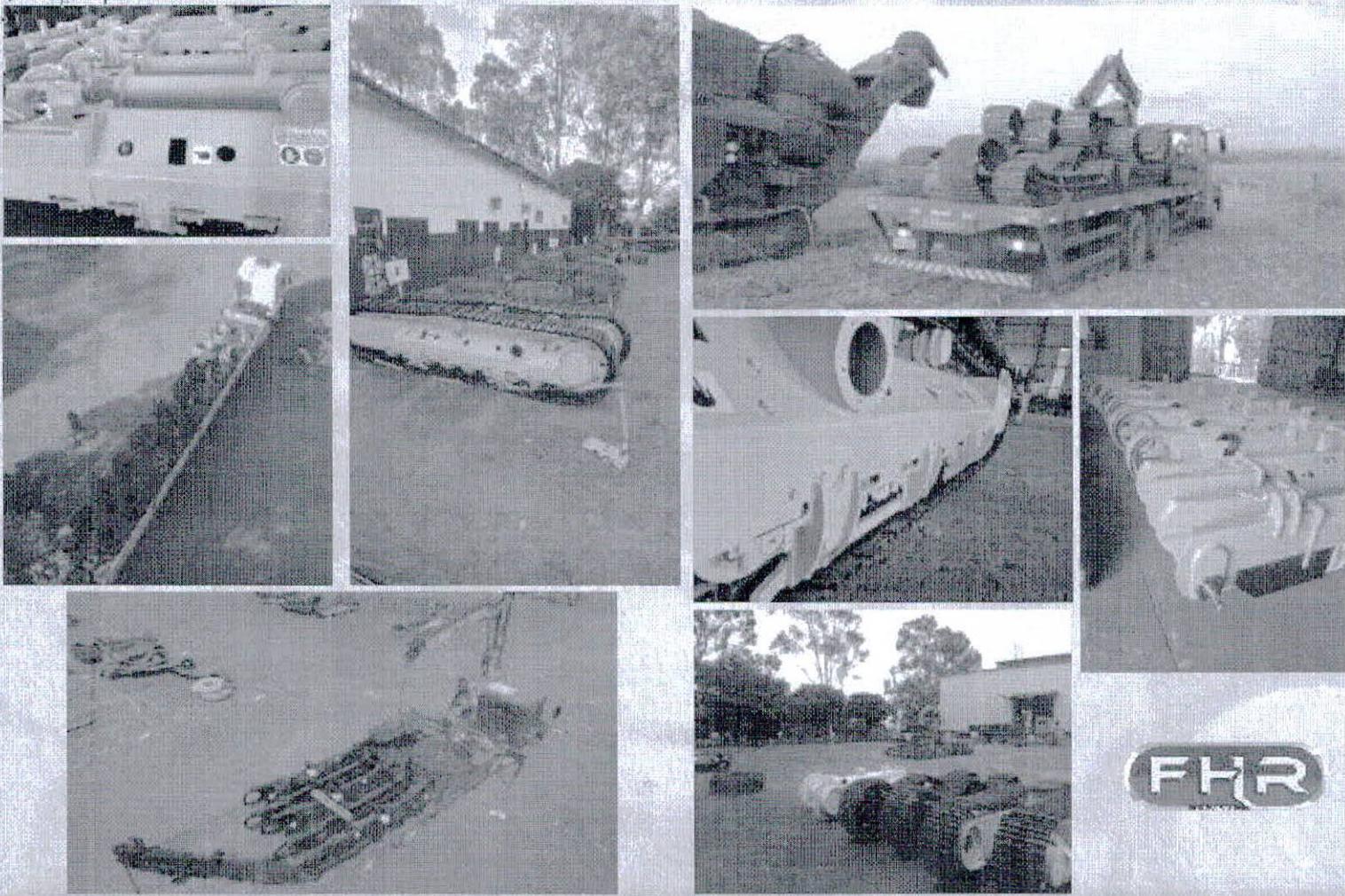
VÁLVULAS FHR



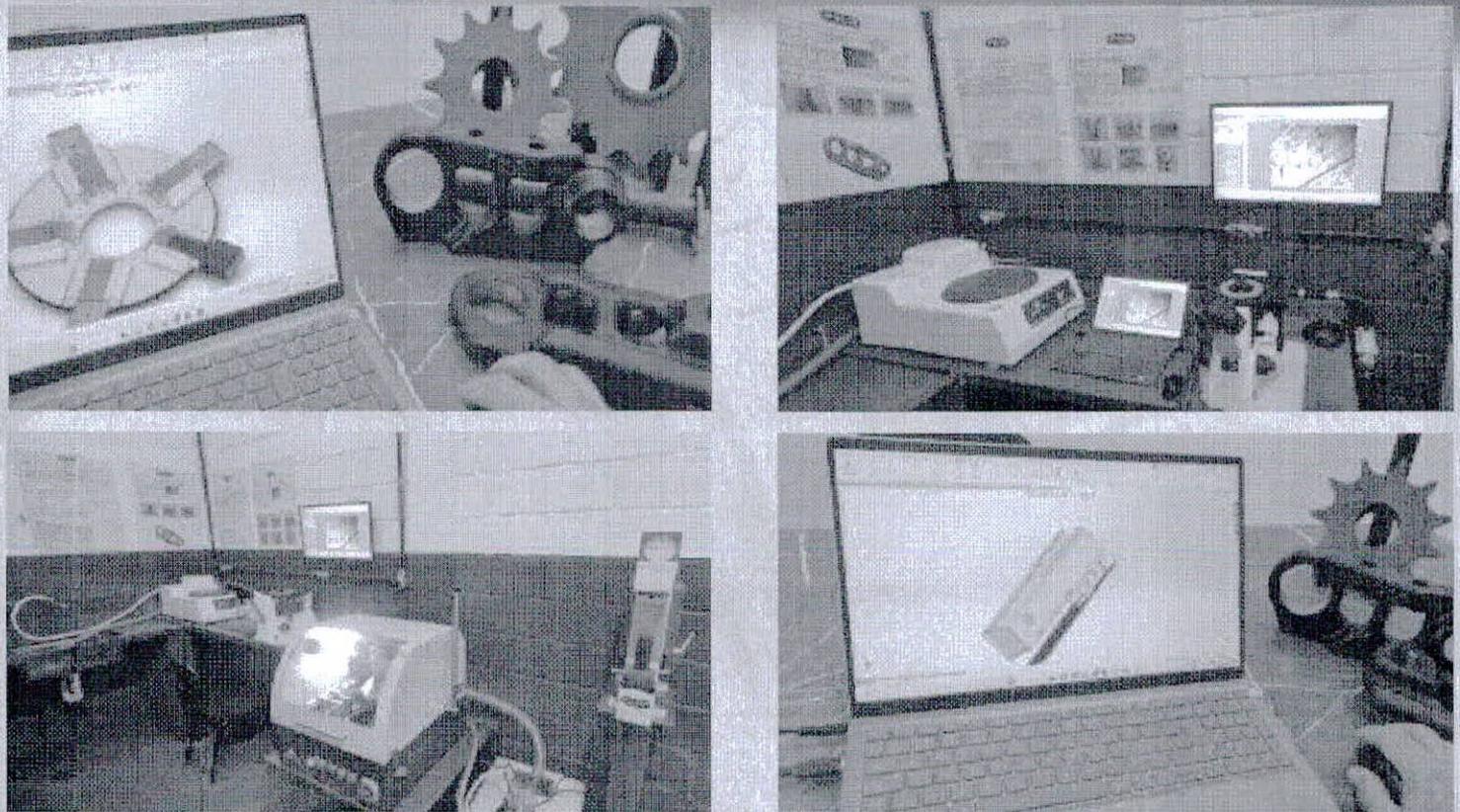
PEÇAS PARA ELEVADORES

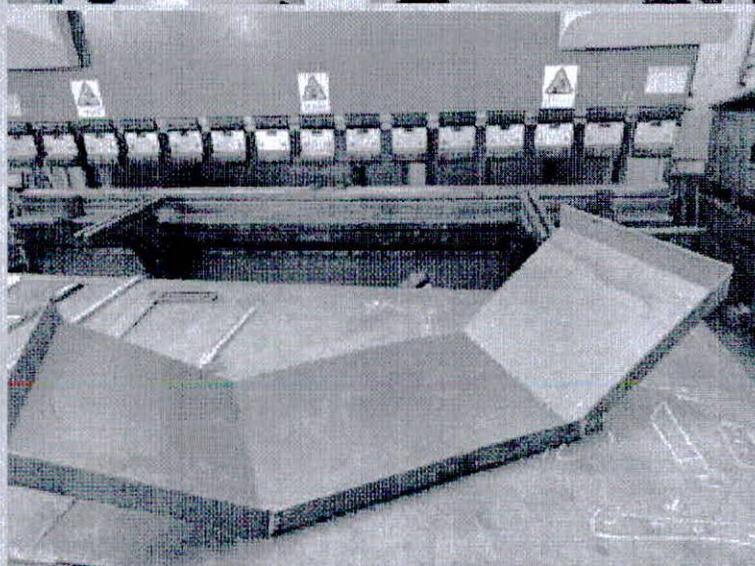
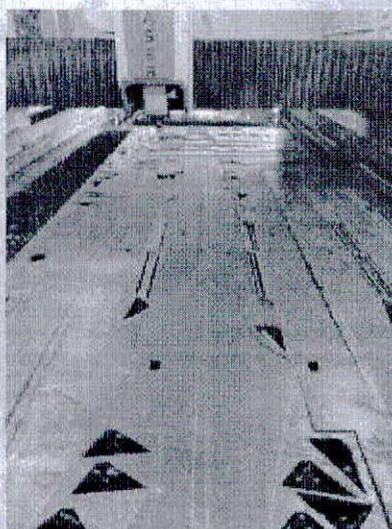
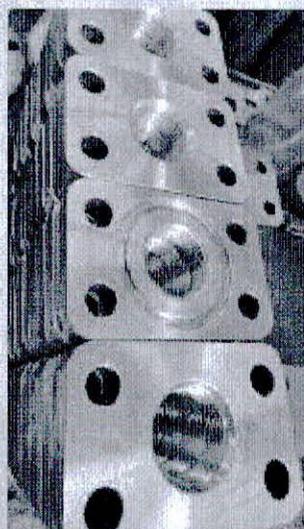
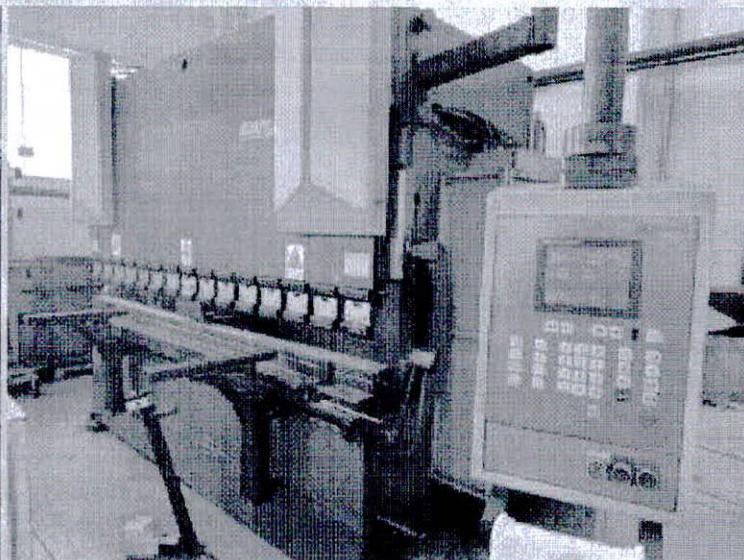
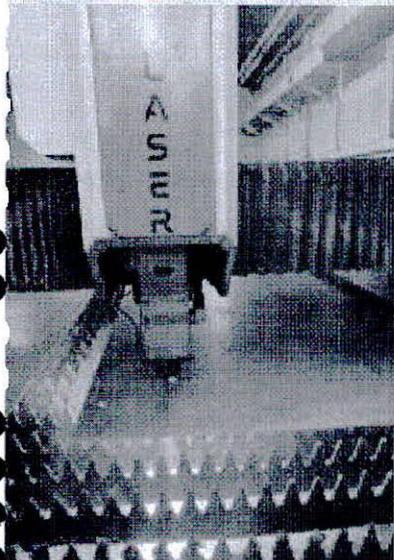
**TALISCAS 2 E 3 VINCOS
EMBUCHADAS COM 1045
TRANSPASSADAS**

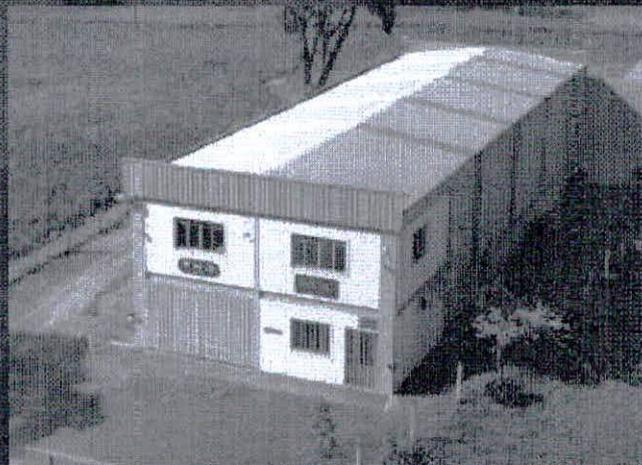
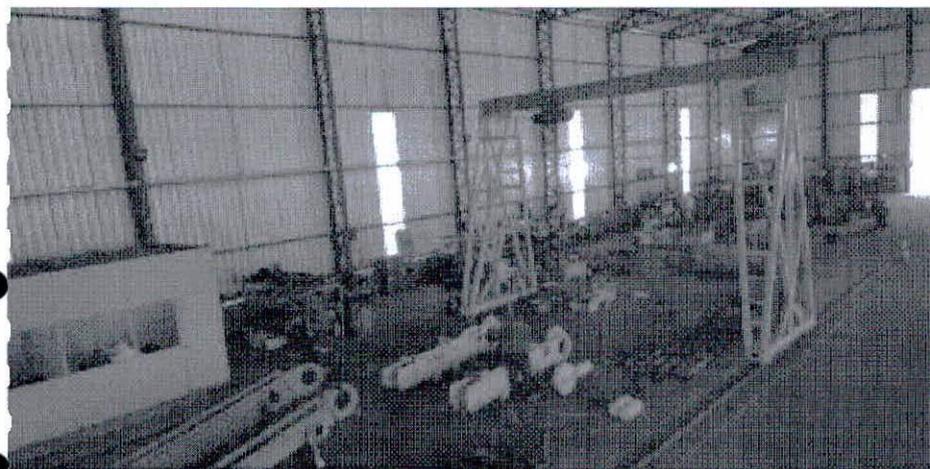
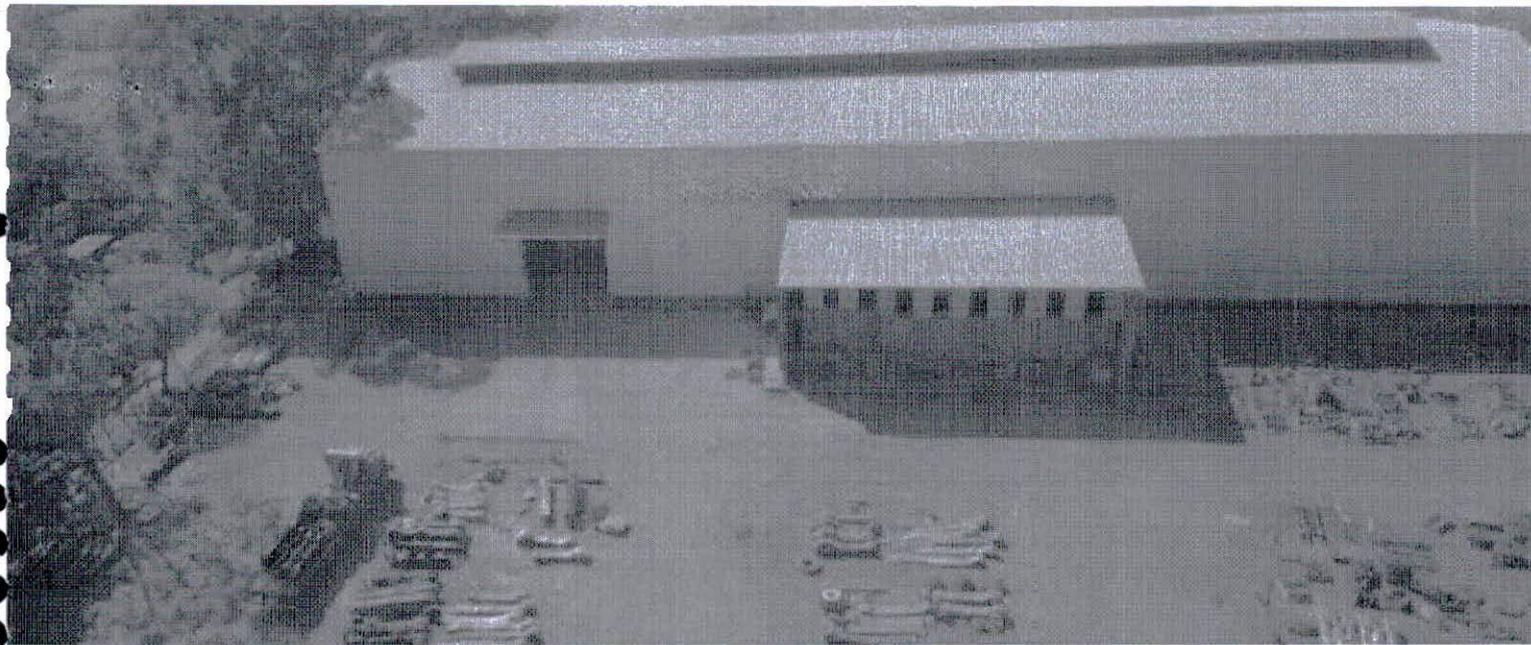




DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E LABORATÓRIO METALGRÁFICO







UNIDADE LOUVEIRA - SP
Marginal Rodovia Anhanguera Rod. Anhanguera, S/n-Km72 - Louveira
☎ (11) 5198-5984 (19) 3199-6869

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO - SP
Rodovia Abraão Assed, km 53 - Galpão A - Recreio Anhanguera,
Ribeirão Preto-SP
☎ (16) 3995-8777

UNIDADE MOCOCA - SP
Rodovia SP 340, km 268,5 - Acesso SP 338
Mococa - SP
☎ (19) 3094-1444

www.grupofhr.com.br
contato@grupofhr.com.br





Ribeirão Preto, SP, 18 de Junho de 2.024.

Frame Manutenção, Comércio, Importação e Exportação de Peças e Material Rodante Ltda.

À. Conselho de Desenvolvimento de Mococa (CODEMO).

Aos Senhores(a)., conselheiros do CODEMO.

Prefeitura Municipal de Mococa.

Rua Quinze de Novembro, 360

Centro

Mococa, SP.

Cep: 13.730-020.

Prospecção:

Após 27 anos de experiência dos diretos a frente do maior grupo de produção de Material Rodante, decidimos olhar para o futuro através do lançamento de um projeto inovador.

Este projeto iniciado em novembro de 2023 a FHR Industria – Mococa – SP., pertencente ao Grupo FHR.

Desde o início de nossa empresa com foco no mercado agrícola conquistamos uma vasta gama de clientes do setor.

Eis que estamos lado a lado nas questões de mecanização junto a nossos clientes, com pós-venda inigualável no mercado, desenvolvendo produtos, aplicando manutenção para aplicação agrícola.

Temos uma tendência agrícola de mecanização real com aumento significativo em números de equipamentos, substituindo a mão de obra no mercado, hoje tão escassa.

Assim estamos apresentando ao município de Mococa, SP. a nossa empresa, querendo fazer parte do desenvolvimento local

Nosso projeto prevê uma implantação de uma unidade Fabril (já iniciada nesse município)., solicitamos junto ao Município uma área média de 20.000 à 40.000 metros quadrados para que possamos iniciar esse projeto que trará tantos benefícios nos próximos anos.

Estimamos uma geração já para os próximas 3 meses no município 30 novos empregos diretos, lembrando que hoje já somos responsáveis pela geração de mais de 40 empregos indiretos (prestadores de serviços).

A médio prazo devemos gerar mais empregos com a evolução e crescimento de nossas vendas que vem em um aumento considerável.

A longo prazo com a construção total finalizada estimamos uma geração de até 100 empregos por turno.

Isso tudo pode beneficiar a comunidade local, e município com redução de desemprego e o fortalecimento da economia local.

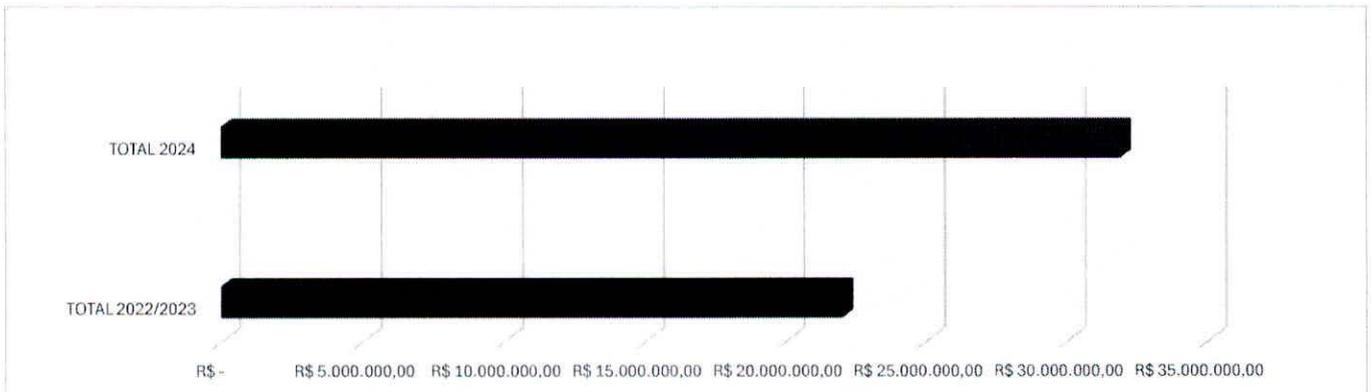
Traremos um programa de treinamento aos colaboradores, podendo ser trabalhando com as entidades locais (Setor Educacional Industrial).

Henrique Carlos Perucelo



MÊS REFERÊNCIA		VALOR R\$
MAIO 2022	R\$	1.104.428,69
MAIO 2023	R\$	2.272.750,44
JUNHO 2022	R\$	1.131.702,00
JUNHO 2023	R\$	2.504.690,20
JULHO 2022	R\$	1.264.951,26
JULHO 2023	R\$	2.259.073,21
AGOSTO 2022	R\$	1.284.060,52
AGOSTO 2023	R\$	2.722.668,91
SETEMBRO 2022	R\$	2.191.800,88
SETEMBRO 2023	R\$	2.603.966,17
OUTUBRO 2022	R\$	1.297.591,83
OUTUBRO 2023	R\$	2.721.792,91
NOVEMBRO 2022	R\$	2.068.648,93
NOVEMBRO 2023	R\$	2.788.831,61
DEZEMBRO 2022	R\$	1.438.497,92
DEZEMBRO 2023	R\$	2.298.498,98
JANEIRO 2023	R\$	1.526.652,55
JANEIRO 2024	R\$	2.530.713,88
FEVEREIRO 2023	R\$	1.462.861,46
FEVEREIRO 2024	R\$	2.441.195,90
MARÇO 2023	R\$	3.041.113,44
MARÇO 2024	R\$	2.434.790,76
ABRIL 2023	R\$	1.936.044,78
ABRIL 2024	R\$	2.161.779,23
MAIO 2023	R\$	2.275.750,44
MAIO 2024	R\$	2.161.779,23
TOTAL 2022/2023	R\$	22.024.104,70
TOTAL 2024	R\$	31.902.531,43

AUMENTO
45%



RELATÓRIO DO FATURAMENTO DE 07/2023 A 04/2024**Empresa: 3180 - FRAME - MANUTENCAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PECAS E MATERIAL RODANTE LTDA**

NIRE: 35229627250 DATA DE REGISTRO: 04/10/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.180.246.111

ENDEREÇO: ABRAO ASSED, S/N BAIRRO: RECREIO ANHANGUERA. COMPLEMENTO: KM 53 230 METROS GALPAO A

Declaro para os devidos fins, que FRAME MANUTENÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS E MATERIAL RODANTE LTDA, empresa legalmente estabelecida nesta cidade de RIBEIRÃO PRETO estado de SP, na Rodovia ABRAO ASSED, S/N - KM 53, 230 METROS - GALPÃO A, CEP 14.097-500 - Recreio Anhanguera, inscrita no CNPJ 23.955.759/0001-23, apresentou no período de 01/07/2023 à 31/05/2024 o faturamento total de R\$ **27.332.088,93** (vinte sete milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitenta e oito reais e noventa e três centavos).

Mês / Ano	Faturamento
Julho/2023	2.259.073,21
Agosto/2023	2.722.668,91
Setembro/2023	2.603.966,17
Outubro/2023	2.721.792,91
Novembro/2023	2.788.831,61
Dezembro/2023	2.298.498,98
Janeiro/2024	2.530.713,88
Fevereiro/2024	2.441.195,90
Março/2024	2.434.790,76
Abril/2024	2.369.092,80
Maió/2024	2.161.779,23
Média do Período	2.484.735,55
Total do Período	27.332.088,93

RODRIGO DE MATTOS LOURENCO:24767406838
Assinado de forma digital por
RODRIGO DE MATTOS
LOURENCO:24767406838
Dados: 2024.06.18 10:56:49 -03'00'

RODRIGO DE MATTOS LOURENÇO
Sócio Administrador
CPF: 247.674.068-38

CAMPEZ E SILVEIRA CONTABILIDADE & ASSOCIADOS
FABIANO ROBERTO DA SILVEIRA
Contabilista
CPF: 071.494.438-69
CRC: 1SP184736/O-5

HENRIQUE CARLOS PERUCELO:27262794817
Assinado de forma digital por
HENRIQUE CARLOS
PERUCELO:27262794817
Dados: 2024.06.18 10:57:11 -03'00'

HENRIQUE CARLOS PERUCELO
Sócio
CPF: 272.627.948-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, ocorreu reunião do Codemo – Conselho de Desenvolvimento do Município de Mococa, com a seguinte pauta:

Assunto em pauta:-

1- Apreciação do pedido de concessão de área para a empresa FRAME – Manutenção Comércio Importação e Exportação de Peças e Material Rodante Ltda. Considerando a desistência da empresa Orestes e Marques Ltda, em relação à área localizada no Distrito Industrial III , a empresa Frame manifestou interesse em parte da área, tendo apresentada sua solicitação após a disponibilização da área no Diário Oficial.

2- Apreciação do pedido de concessão de área para a empresa Flexpell Hospitalar Ltda. Considerando a desistência da empresa Mazagáz Comercial Ltda, em relação à área localizada no Distrito Industrial II , de 2.298,59 m2, definida como área 01-B - a empresa Flexpell manifestou interesse na área, tendo apresentada se solicitação após a disponibilização da área no Diário Oficial. Trata-se de empresa já em atividade em Mococa, necessitando ampliar suas instalações. Ademais, além de ser a única interessada, a área pretendida é vizinha da Flexpell.

3- Apreciação do pedido de conversão de concessão em doação de área para a empresa EYPO Tecnologia Industrial Ltda., a qual sucedeu Luiz Carlos Gregghi – referente à área localizada no Distrito Industrial II, na Rua José Oleto, ° 531.

Foi decidido, de forma unânime, pelo prosseguimento dos pleitos cima, com a elaboração de Projeto de Lei para a Câmara Municipal.

Finalizo esta ata, a qual foi escrita por mim, Francisco José Taliberti, lavrando-a e dou fé em concordância com os presentes.

Marcos Cordon Dias _____

Otávio Roxo Nobre Barreira _____

Milena Xavier de Mello _____

Roberto de Almeida Ferreira da Silva _____

Francisco José Taliberti _____